



**Autorização de Compra n°: 2780/2023**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 22/09/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO N°: 3980/2023.

PROCESSO N°: 284/2023

Dispensa por Justificativa N°: 103/2023

EMPENHO CONTABIL N° : 006607 / 2023

Fornecedor : 10966 SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA  
Endereço : AV. GABRIEL DEL PINO, N° 526 – VILAS BOAS  
Cidade : CAMPO GRANDE UF: MS  
CNPJ : 28.546.470/0001-74

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Objeto : AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍMS, PEDIDO DE COMPRA N° 168/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa		
10	10	504	35	339030360000	3631		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
2	40400	KIT PARA ASPIRAÇÃO UTERINA AMIU PLUS, CONTENDO OITO CÂNULAS EASYGRIP (4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM E 10MM), UM ASPIRADOR AMIU PLUS VÁLVULA DUPLA 60cc.	DKT	KIT	2,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO</b>		
<b>FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA</b>		

**ATENÇÃO:**

- Os insumos serão solicitados através de Ordem de Fornecimento e deverão ser entregues em local indicado na mesma, pelo prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento de documento formal devidamente assinado.
- Os itens licitados deverão ser entregues em embalagens originais e deverão conter nas suas respectivas embalagens as seguintes informações:
  - Data de fabricação e Data de vencimento;
  - Número de registro emitido pela ANVISA.

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
  - Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014;
  - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
  - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
  - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
  - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT.

**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n° 123/2023



**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2780/2023.**

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 103/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2023.

EMPRESA VENCEDORA: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 28.546.470/0001-74.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 168/2023.**

O Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade; no uso de suas atribuições, designam os servidores abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra nº. 2780/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6

**Art. 2º.** São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 22 de setembro de 2023.

**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023

**Giovana Santana**  
Matrícula: 8842-0  
Fiscal Titular

**Igor Bruno Januário**  
Matrícula: 7721-6  
Fiscal Suplente

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS  
Prefeita

Ref. Projeto de Lei nº 29/2023  
Autor: Poder Executivo Municipal

Matéria enviada por Anne Michelle Gomes Rodrigues

Núcleo de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO 5 - CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023

Ratifico e Homologo o Credenciamento de Licitação, nos termos do art. 2.º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO : 136 /2023 - CREDENCIAMENTO : 003 /2023

OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES E SOBREAVISOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL CONSTRUÍDA, APROVADA E CONSOLIDADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 116 /2023 . LEI MUNICIPAL 2.195/2019. "

\* Contratada: **AGMED ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA.** inscrita no CNPJ Nº: 51.035.795/0001-04 - Item : 00 1.

Valor Total: R\$ 65.000,00 ( sessenta e cinco mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.39. 50 .00.00 (R 6330 )

DATA DA RATIFICAÇÃO: 21 de agosto de 2023 .

\* Contratada: **SECCI MEDLEIRELLI - ME.** inscrita no CNPJ Nº: 29.517.915/0001-50 - Item : 00 2 .

Valor Total: R\$ 130.000,00 ( cento e trinta mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.39. 50 .00.00 (R 6327 )

DATA DA RATIFICAÇÃO: 21 de agosto de 2023 .

\* Contratada: **D.M.SERVÇOS MÉDICOS LTDA.** inscrita no CNPJ Nº: 46.236.728/0001-50 - Item : 00 1 .

Valor Total: R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.39. 50 .00.00 (R 6330 )

DATA DA RATIFICAÇÃO: 21 de agosto de 2023 .

\* \* Contratada: **CMA CLÍNICA MÉDICO ANESTÉSICA LTDA.** inscrita no CNPJ Nº: 06.189.923/0001-10 - Item : 00 2 .

Valor Total: R\$ 95.000,00 ( noventa e cinco mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.39. 50 .00.00 (R 6327 )

DATA DA RATIFICAÇÃO: 21 de agosto de 2023 .

Rhaiza Rejane Neme de Matos

Prefeita de Naviraí-MS

Matéria enviada por Cássia Regina Calcilolari Tonelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 2780/2023.

PROCESSO: 284/2023 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA : 103/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

EMPRESA VENCEDORA: **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.546.470/0001-74.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 168/2023.

LOTE: 001 - ITEM: 002.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 ( R.3631).

AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:

\* **MÁRCIO GREI ALVES DE FIGUEIREDO** - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº. 123/2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

\* Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: 8842-0. (Fiscal Titular) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: 7221-6. (Fiscal Titular).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

www.diariooficialms.com.br/assomasul

127

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.105/2023.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 291/2023 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 105/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0800445-19.2022.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 163/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ: 12.420.164/0009-04, com o LOTE: 001 - ITEM: 001.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 1.794,60 (mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 ( R.1043).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 22 de Setembro de 2023.

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme decreto nº 123/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR LIMITE Nº.013/2023.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 290/2023 - DISPENSA POR LIMITE Nº. 013/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 29/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **PLANET INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.114.431/0001-65, com o LOTE: 001 - ITENS: 001 e 002.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEMAS) - DOTAÇÃO: 11.01.00 08.244 0505 2.098 - 3.3.90.30.23.00.00 ( R.9084).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 22 de setembro de 2023.

LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº. 012/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.104/2023.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art igo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 287 /2023 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 104 /2023.

OBJETO: " AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0803877-46.2022.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 165/2023. "

EMPRESA VENCEDORA: **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ:12.420.164/0001-57; com o LOTE: 001 - ITEM: 00 1 .

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 35.064,00 ( Trinta e cinco mil e sessenta quatro reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 ( R.1043).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 22 de Setembro de 2023.

MAR CIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas,

Conforme Decreto nº .123 /2023.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

www.diariooficialms.com.br/assomasul

128